

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 023/2018  
DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**


**VALENTIM GELAIN, Prefeito em Exercício do Município  
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais nominados no Anexo Único – parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2018**

  
Valentim Gelain  
Prefeito em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JANEIRO DE 2018**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*